



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

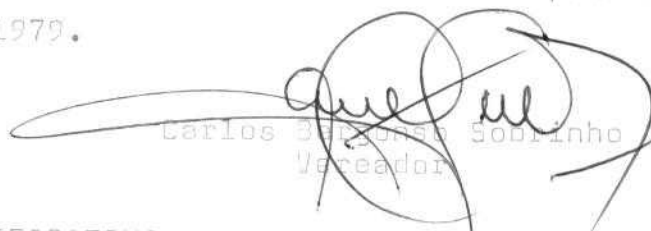
PROC. n.º 220/79

INDICAÇÃO Nº 96/79

641

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de entrar em contacto com os responsáveis da Empresa Eletrica Vale Paranapanema S/A, no sentido de melhorar a voltagem da força, no Bairro São José.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 15 de outubro de 1979.


Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que são inúmeras as reclamações sobre a queda de energia no horário de mais ou menos 18 horas às 21 horas, na citada vila.

Considerando que nesse horário, segundo alguns moradores os aparelhos de rádio e televisão funcionam muito mau.

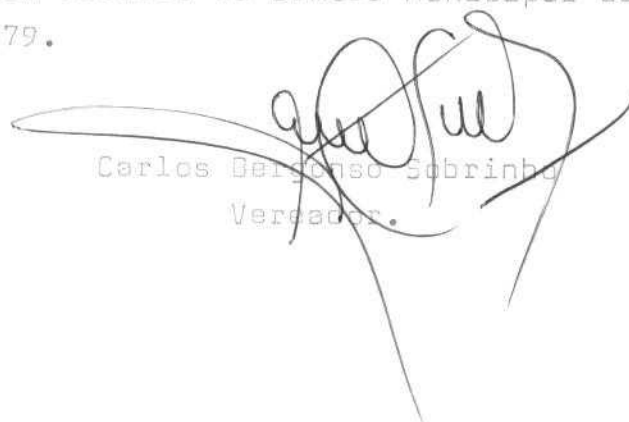
Considerando que dentro desse horário as luzes permanecem constantemente sofrendo alterações (altos e baixos) - provocado pela energia elétrica.

Considerando ainda que essas alterações de voltagem segundo os interessados pode provocar queimas de lampadas e aparelhos: rádio e televisão.

Considerando ainda, e o que é de mais importante o prejuizo da vista principalmente das crianças.

Daí a nossa reivindicação que consideramos justa devido os considerandos citados acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 15 de outubro de 1979.


Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.